



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ESTRELA/RS.

PROTOCOLO GERAL nº <u>7831</u>
CERTIFICO que a peça original foi entregue hoje em cartório, no horário de expediente. SOU FE.
DATA: _____
CARTÓRIO <u>30</u> AGO 1995
Av. 16 Sarvieria _____

TTS - BENEFICIAMENTO DE COUROS LTDA, já qualificada no autos da **CONCORDATA PREVENTIVA**, processo de nº. 8.616, em trâmite neste Juízo e Comarca, por sua procuradora, vem requerer, em ADITAMENTO AO PETITÓRIO INICIAL, o que segue:

1 - Face ao deferimento do processamento da Concordata Preventiva da empresa requerente, requer seja oficiado ao Senhor Oficial do Cartório de Protesto de Títulos Mercantis, do município de Teutônia, RS, para que se abstenha de lavrar atos de protesto contra a mesma, exceção feita aos necessários, assim definidos em lei.

2 - Seja, também, oficiado aos bancos sacados, para que efetuem a sustação dos pagamentos dos cheques relacionados em apartado, documento anexo, vez que fazem parte da relação dos credores sujeitos à CONCORDATA.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

Teutônia/RS, 25 de agosto de 1.995.


p.p. Bela. LUCIANA TEREZINHA KLAMT
ADVOGADA
OAB/RS 28.679



RELACÃO DA NUMERAÇÃO DE CHEQUES COM OS
RESPECTIVOS BANCOS SACADOS - CRÉDITOS SUJEITOS
CONCORDATA PREVENTIVA DE TTS - BENEFICIAMENTO DE COUROS
LTDA - CGC/MF 94.172871/0001-36.

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.

518488	518489	518490	518491
518492	518502	518503	518504
520806	520807	518820	520821
520822	520823.		

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

001661	001662	001663	001664
001665	001666	001672	001675
001676	001677.		

BANCO DO BRASIL S/A.

273950

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.

150582.